

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1827 – Edição Especial de Outubro de 2026



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 – Sousa – Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1827 – Edição Especial de Outubro de 2026

Sousa/PB – Sexta, 02 de Outubro de 2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 263/2026-PMS/GAB

SOUSA (PB), 02 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O QUADRIÊNIO 2026-2031 NO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50, III, “e”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução CD/FNDE Nº 04/2026 que dispõe sobre a gestão e a oferta de alimentação escolar aos estudantes da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escola- PNAE.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Municipal Nº 066 de 16 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, revogando a Lei Municipal Nº 1531/1994 (Cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar);

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Municipal Nº 078, de 16 de junho de 2011, que revoga o Inciso V, do Artigo 4º da Municipal Nº066 de 16 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Sousa/PB, a partir das indicações encaminhadas pelos órgãos, entidades e segmentos representativos por meio de ofícios, atas e demais documentos; e

CONSIDERANDO a importância do controle social, da participação da comunidade escolar e do acompanhamento da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para integrar o Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Sousa/PB, indicados por seus respectivos segmentos e entidades:



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1827 – Edição Especial de Outubro de 2026

Sousa/PB – Sexta, 02 de Outubro de 2026

I - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DOCENTES

Titular: Francimar José de Melo - CPF:759.***.***-91.

Suplente: Judith de Sousa A. Santana - CPF:031.***.***-20.

Titular: Maria Damiana M. Araújo - CPF:171.***.***-00.

Suplente: Wandelma Marques de Melo- - CPF:031.***.***-33.

Entidade representativa: SINDIPROMS/SOUSA.

II - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ESTUDANTES

Titular: Gercia Stefanny da Silva Oliveira - CPF:130.***.***-11.

Suplente: Grazielle Alves Nóbrega CPF: 098***.***-96

Titular: Camila Benjamin da Cruz CPF: 716.***.***-56

Suplente: Alexandra Batista de Figueiredo CPF:039.***.***-25

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular: Ana Cleide Gomes Queiroz CPF:036.***.***-06

Suplente: Amanda dos Santos Silva CPF: 067.***.***-75

Titular: Francisco de Assis Queiroga CPF: 692.***.***-68

Suplente: Sara Alves da Silva CPF: 051.***.***-09

Entidade representativa: Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Sousa-PB - APIMELS.

IV - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Audilene de Andrade Figueiredo CPF: 033.***.***-92

Suplente: Antonia Antunes Moreira Dantas CPF: 992.***.***-72

Art. 2º Os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE exercerão suas funções em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o regimento interno do Conselho e demais normas pertinentes.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1827 – Edição Especial de Outubro de 2026

Sousa/PB – Sexta, 02 de Outubro de 2026

Art. 3º A participação dos membros no Conselho de Alimentação Escolar será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração.

Art. 4º As substituições de representantes deverão ocorrer mediante indicação formal do órgão, entidade ou segmento representado, observadas as normas aplicáveis ao CAE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 02 de outubro de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1827 – Edição Especial de Outubro de 2026

Sousa/PB – Sexta, 02 de Outubro de 2026

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 562/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PROVISÓRIAS DE PALCOS, SONORIZAÇÃO, CAMARIM, DISCIPLINADORES, LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, GRID, STAFF E TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CAMPANHAS E PROJETOS ESPECÍFICOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA-PB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa/PB

CONTRATADO: ADRIANO DOS SANTOS JALES LTDA, 07.115.086/0001-47

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO 2026

22.010 - GABINETE DO PREFEITO

0412220022008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

0412520032010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCOM MUNICIPAL

20.040 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

0412120022023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

22.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236110052034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

22.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0824410022058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

22.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2312210082083 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO

2369510082084 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS TRADICIONAIS

22.706 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

3012220032090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

24.010 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

133921107 – FESTIVIDADES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS.

22.701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210042103 – CAMPANHAS EDUCATIVAS DA SAÚDE

1030110042106 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DO CONTRATO: 24/09/2026

VALOR TOTAL: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses

Sousa-PB, 01 de outubro de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1827 – Edição Especial de Outubro de 2026

Sousa/PB – Sexta, 02 de Outubro de 2026

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 560/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, VISANDO PROMOVER SEGURANÇA VIÁRIA, ORGANIZAÇÃO ESPACIAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa/PB

CONTRATADO: ALMEIDA CONSULTORIA E GESTAO DE TRANSITO LTDA, 41.560.751/0001-40

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: LEI ORDINÁRIA Nº 3.365 de 27/11/2025

ORÇAMENTO 2026

22.140 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STTRANS

15 122 1011 2097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-STTRANS

000868 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DO CONTRATO: 24/09/2026

VALOR TOTAL: R\$ 63.887,00 (sessenta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

Sousa-PB, 01 de outubro de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB